



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 037/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia membros de Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social.

Presidente: Gislene Nunes Xavier da Silva

Vice Presidente: Salete Bialeski

I – Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Geralda Pereira Barbosa - CPF: 013.062.961-88

Suplente: Gislene Nunes Xavier da Silva - CPF: 011.894.551-37

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Rita Antunes Cardoso - CPF: 886.827.301-20

Suplente: Priscila de Oliveira Combinato - CPF: 352.333.368-71

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alcenir Paranhos Smaniotto CPF: 538.026.082-00

Suplente: Eulina Torres Rodriguês CPF: 175.944.303-44

Representantes do Órgão de finanças

Titular: Alciene da Silva Demétrio CPF: 012.149.551-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

Suplente: Edemir Della Giustina - CPF:460.088.531-72

II- Representantes Não governamentais

Representantes dos Usuários ou de Organização de Usuários de Assistência Social:

Representantes ACAP – Associação Conviver dos Aposentados e Pensionistas de Apiacás

Titular: Olga Hoeff - CPF: 503.340.691-49

Suplente: Nair Klein - CPF:013.731.111-78

Representantes dos usuários:

Titular: Eliane dos Santos Araújo - CPF: 020.010.521-38

Suplente: Regina Klein - CPF: 025.808.011-62

Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Representantes da AMA-Associação Mãos Amigas do Município de Apiacás/MT.

Titular: Maurílio Veiga - CPF: 007.022.985-65

Suplente: Suzete Betin - CPF: 940.462.981-20

Representantes das Entidades de Trabalhadores do setor:

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Salete Bialeski - CPF: 844.446.221-72

Suplente: Leidiane Ribeiro da Silva - CPF: 032.132.351-30

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao decreto 030/2017.

Apiacás MT, 17 De Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL